



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1660/2012

Revogar a portaria n.º 1362/2012, que concedeu Adicional Insalubridade a servidora **MEIRE DE JESUS SANTANNA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a portaria n.º 1362/2012, que concedeu Adicional Insalubridade a servidora **MEIRE DE JESUS SANTANNA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.500.137-5-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 788.488.309-00, nomeada em 17 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotada na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, a partir de 01 de agosto de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de agosto de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PÚBLICO NO UMUARAMA ILUSTRANDO	
DE	20
DE Nº	
20	UMUARAMA
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	

ATTENTION: ATTORNEYS AT LAW
 ADDRESS ONLY

Journal of Management Studies, 19(6), 709-728.

Journal of Management Studies, 19(1), 67-80.

[illegible]

00 00ATOT ,ANARAWU SO LIGIOWO 10-43, 1
JILISLOCO ANA 10-06-00, 10-09

3122

[illegible]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / agosto / 20 12
DE Nº 9561
UMUARAMA, 24 / agosto / 20 12
Braynne D. Goma
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO